



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Edital 01/2013 Sead/PRPPGI/Univasf

Abertura de Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2013.1, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, por meio da Secretaria de Educação a Distância – Sead e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI, torna pública a abertura Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2013.1, contemplando: **Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão Pública**, na modalidade a distância.

1. Disposições Preliminares

1.1. Para participar desse Processo, exigir-se-á que o(a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1. Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.2. O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Social, destinadas ao público em geral, observadas as condições estabelecidas no item 1.1, bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.1.3. O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Pública, destinadas aos servidores públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, observadas as condições estabelecidas no item 1.1., bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.2. O Processo será composto por **duas** etapas, sendo:

1.2.1. Análise curricular (títulos), de caráter classificatório, conforme Barema, no Anexo I.

1.2.2. Apresentação de Carta de Intenções, de caráter classificatório, conforme Anexo III.

1.3. A análise curricular, bem como da Carta de Intenções, será realizada por uma Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) membros, definida pela Sead.

1.4. A distribuição dos pontos, na avaliação de títulos, e outras informações pertinentes estão disponíveis conforme os anexos apresentados desse Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppgi@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

1.5. Os cursos terão duração de 18 (dezoito) meses, sendo 15 deles reservados à integralização dos créditos e 03 à elaboração e à apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.5.1. Informações adicionais, relativas a cada Curso, poderão ser obtidas no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>, através dos telefones (87) 2101- 6823/6824/6825 ou, ainda, pelo e-mail sead@univasf.edu.br

1.6. As vagas, no total de **650 (seiscentos e cinquenta)** serão distribuídas entre os 03 (três) cursos e por polo (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Social ou Pública, conforme item 2.

1.7. Cada candidato(a) apenas poderá concorrer a um curso e a um polo de realização.

1.8. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se que atende a todos os requisitos estabelecidos nesse Edital.

1.9. Para realização das inscrições, será disponibilizado o **Sistema Sead Inscreve**, cujo acesso dar-se-á através do *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br/> ou por meio do *link* <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap>.

1.10. Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações – supressões ou acréscimos - enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que serão disponibilizados em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br/>

1.11. A inscrição nesse **Processo Seletivo** implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

2. Das vagas e da sua distribuição (por curso, polo, demanda)

Cursos	Polos	Vagas (Demandas)		Total de vagas
		Social	Pública	
Gestão em Saúde	Juazeiro-BA	10	15	25
	Paulo Afonso-BA	10	15	25
	Pintadas-BA	10	15	25
	Ouricuri-PE	20	30	50
	Petrolina-PE	10	15	25
	Salgueiro-PE	10	15	25
	Trindade-PE	20	30	50



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Gestão Pública	Juazeiro-BA	20	30	50
	Paulo Afonso-BA	10	15	25
	Pintadas-BA	10	15	25
	Ouricuri-PE	20	30	50
	Petrolina-PE	10	15	25
	Salgueiro-PE	10	15	25
Gestão Pública Municipal	Juazeiro-BA	10	15	25
	Paulo Afonso-BA	10	15	25
	Pintadas-BA	10	15	25
	Piritiba-BA	20	30	50
	Ouricuri-PE	20	30	50
	Petrolina-PE	10	15	25
	Salgueiro-PE	10	15	25

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **via internet**, através do **Sistema SeaD Inscreve**, disponibilizado no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br> ou por meio do link <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap>, das 8h do dia 01/03/2013 às 23h50min do dia 15/03/2013.

3.2. Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações requeridas, anexar os documentos necessários à comprovação destas, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1. O(a) candidato(a) responsabilizar-se-á pelo preenchimento de todas as informações.

3.2.2. Para gerar a GRU, o(a) candidato(a) poderá acessar o *link* disponibilizado pelo **Sistema SeaD Inscreve** ou através do seguinte endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

3.2.2.1. No preenchimento da GRU deverão constar as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 154421

Gestão: 26230 (Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência 10041707

Competência 03/2013.

3.2.3. O pagamento da GRU deverá ser realizado, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, até 17/03/2013, desde que a inscrição haja sido realizada até o dia 15/03/2013.

3.2.4. O pagamento efetuado após a data estabelecida no subitem 3.3. não será considerado, conseqüentemente, impedirá a confirmação da inscrição correspondente.

3.2.4.1. O valor pago não será devolvido à(ao) candidata(o).

3.3. A taxa de inscrição, para qualquer um dos cursos, é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.3.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme item 4.

3.4. A confirmação da inscrição do(a) candidato(a), através do seu comprovante de inscrição, estará disponibilizada no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br/> ou por meio do link <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap> em até 96 horas (noventa e seis) após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo(a) candidato(a).

3.4.1. É de responsabilidade, exclusiva, do(a) candidato(a) o acompanhamento de sua inscrição junto ao **Sistema Sead Inscreve**.

3.4.2. Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) não poderá alterar seus dados.

4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição

4.1. Conforme estabelece o Decreto 6.593, de 02/10/2008, é possibilitado à(ao) candidata(o) requerer a isenção, desde que:

4.1.1. Atenda, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1.1.2. Ser membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal *per capita* de até ½ (meio) salário mínimo ou com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, conforme o Decreto, imediatamente, acima.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

4.1.2. Obedeça ao período para pleiteá-la, qual seja: de 01/03/2013 a 06/03/2013, conforme o cronograma apresentado no item 9.

4.1.3. Preencha o Requerimento de Isenção, conforme Anexo IV e o anexo no **Sistema Sead Inscreve**.

4.2. Da análise das solicitações de isenção:

4.2.1. A análise das solicitações de isenção será realizada por servidores da Sead, através dos instrumentos disponibilizados pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

4.2.1.1. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS) e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do(a) candidato(a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.2.1.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição à(ao) candidata(o) que não possua o NIS, identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.2.1.3. Será desconsiderado o requerimento de isenção do inscrito que já tenha efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, inclusive após a publicação do resultado dos pedidos de isenção.

4.2.1.4. Cada candidato(a), neste Processo Seletivo, apenas será agraciado, uma única vez, com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que haja apresentado mais de uma solicitação.

4.2.1.4.1. Na hipótese de mais de uma solicitação de isenção, o(a) candidato(a) que, comprovadamente tenha direito ao benefício, terá validada, apenas, a isenção referente à última das inscrições realizadas no site <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap>.

4.2.2. Conforme o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, Anexo IV, as informações prestadas, pelo(a) candidato(a), referentes à solicitação de isenção do pagamento serão de sua inteira responsabilidade.

4.2.2.1. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei e o(a) excluirá desse Processo Seletivo.

4.2.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br> até o dia 08/03/2013.

4.2.3.1. A relação do(a)s candidato(a)s com pedido(s) de isenção indeferido(s), contendo os respectivos motivos do indeferimento, será



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

divulgada no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br> até o dia 08/03/2013.

4.2.3.1.1. Não poderá ser interposto recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.2.3.2. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 17/03/2012, acessando o endereço eletrônico <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap>, escolher a inscrição com a qual deseja concorrer, imprimir a GRU e efetuar o pagamento, desde que haja efetuado a inscrição até o dia 15/03/2013.

4.2.3.3. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5. Da entrega/envio da documentação para análise

5.1. Para a realização da análise, referida no item 1, o(a) candidato(a) deverá entregar/enviar a documentação de que trata esse Edital, na Sead, no período de 05 a 20/03/2013, no horário de 8h30 às 20h30, conforme orientações abaixo:

5.1.1. Com exceção do(a) candidato(a) aos polos de **Petrolina-PE** e de **Juazeiro-BA** – que deverão entregar a documentação pessoalmente - o(a) candidato(a) dos demais polos, deverá(ão) encaminhar a documentação, por **via postal**, para os seguintes endereços:

5.1.1.1. Para o(a)s candidato(a)s dos polos de Pernambuco:

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro – CEP 56.304-917 - Petrolina-PE, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (Sedex) ou Carta Registrada, ambas com Aviso de Recebimento (AR).

5.1.1.1.1. O envelope deverá estar devidamente identificado conforme o modelo de etiqueta de destinatário apresentado abaixo:

Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf

Secretaria de Educação a Distância – Sead (Campus Sede)

Avenida José de Sá Maniçoba – S/N – Centro – CEP: 56.304-917 – Petrolina – PE.

Curso pretendido:



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

5.1.1.2. Para o(a)s candidato(a)s dos polos da Bahia:

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club – CEP 48.902-300 - Juazeiro-BA, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (Sedex) ou Carta Registrada, ambas com Aviso de Recebimento (AR).

5.1.1.2.1. O envelope deverá estar devidamente identificado conforme o modelo de etiqueta de destinatário apresentado abaixo:

Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf

Serviços de Informações ao Cidadão – SIC (Campus Juazeiro-BA)

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510 - *Country Club* – CEP 48.902-300
Juazeiro-BA

Curso pretendido:

5.2. Além do Comprovante de inscrição, impresso diretamente do site da Sead: <http://www.ead.univasf.edu.br/pnap/>, deverão ser entregues/enviados os seguintes documentos:

5.2.1. Cópias, autenticadas, de documentos pessoais: carteira de identificação, CPF, comprovante das obrigações militares (para homens), título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.

5.2.2. Cópia, autenticada, do comprovante de residência.

5.2.3. Cópia autenticada do Diploma, da Certidão de Conclusão de curso de graduação ou de declaração de provável conclusão do curso de graduação, emitida pela Instituição onde o título foi ou será obtido.

5.2.3.1. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar a declaração de provável conclusão do curso de graduação, esta declaração deverá ser substituída pela Declaração de Conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula, conforme disposições constantes do item 8.

5.2.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

5.2.5. 01 (uma) foto 3x4, recente.

5.2.6. *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>), dos últimos 05 (cinco) anos, impresso diretamente da Plataforma, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

5.2.6.1. Não serão aceitos outros modelos de currículo.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

5.2.6.2. A organização da documentação deverá seguir a ordem indicada abaixo:

5.2.6.2.1. Comprovante de graduação

5.2.6.2.2. Comprovante(s) de especialização (se houver)

5.2.6.2.3. Comprovante(s) de atividades de extensão (se houver)

5.2.6.2.4. Comprovante de experiência gerencial (se houver)

5.2.6.2.5. Comprovante de experiência não gerencial (se houver)

5.2.7. Carta de Intenções, datada e assinada pelo(a) candidato(a).

5.2.8. Cópia, autenticada, do contracheque do último mês de vencimento ou Declaração de Efetivo Exercício no Serviço Público ou Comprovante desse exercício, para o(a)s selecionado(a)s nas vagas referentes à Demanda Pública, conforme Anexo II.

5.3. A entrega da documentação especificada neste item é condição necessária à análise curricular do(a) candidato(a) nos cursos de Especialização de que trata esse Edital.

5.4. Em quaisquer das hipóteses, seja por via postal ou presencial, a organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato e não será conferida no ato do recebimento, cabendo à Comissão Avaliadora comprovar se o conjunto de documentos atende a todos os itens especificados nesse Edital.

5.5. Todos os documentos comprobatórios, pessoais e referentes ao currículo, além da Carta de Intenções, apresentados em xerox ou originais, deverão ser autenticados em cartório.

5.5.1. Sob nenhuma hipótese, seja por via postal ou presencial, poderá haver a recepção dos documentos além do prazo estipulado no item 5.1.

5.6. O(a)s candidato(a)s será(ão) selecionado(a)s até o quantitativo de vagas previsto no item 2 desse Edital.

5.6.1. Será elaborada uma lista de candidato(a)s classificados, além do quantitativo de vagas previsto no item 2 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s) por candidato(a) classificado(a), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

5.6.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

5.6.3. No caso de igualdade de notas finais do(a)s candidato(a)s, os critérios de desempate, em ordem decrescente, serão:

5.6.3.1. Candidato(a) com maior idade (dia, mês e ano).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppgi@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

5.6.3.2. Candidato(a) com graduação em administração, contabilidade e economia, para os cursos de Gestão Pública Municipal e Gestão Pública; ou candidato com graduação em medicina, nutrição, odontologia, enfermagem, educação física, farmácia, psicologia, medicina veterinária, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, na área de saúde para o curso de Gestão em Saúde.

5.6.3.3. Candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na área do curso escolhido.

6. Da divulgação do resultado do Processo Seletivo

6.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br>, até o dia 29/03/2013.

7. Dos recursos contra o resultado final do Processo Seletivo

7.1. O(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para interpor recurso contra o resultado final do Processo.

8. Da matrícula no curso

8.1. O(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante o preenchimento da Ficha de Matrícula (Anexo V), no período de 04 a 10/04/2013, no horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

8.1.1. O comparecimento ao polo e o preenchimento da Ficha de Matrícula é condição necessária ao efetivo ingresso do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso ao qual houver concorrido.

8.1.1.1. O(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula no prazo e horários estabelecidos no item 8.1. estará, automaticamente, excluído(a) do Processo, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente subsequente na ordem de classificação final, dentre os classificados excedentes ao quantitativo de vagas.

8.1.1.2. A matrícula será efetivada apenas se o candidato(a) selecionado(a) houver apresentado toda a documentação solicitada no período de inscrição, inclusive comprovante(s) de adequação aos requisitos do curso.

8.1.2. Nas hipóteses de, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) haver apresentado declaração de provável conclusão de curso superior, esta deverá ser substituída pela Declaração de Conclusão do Curso.

8.1.2.1. O(a)s candidato(a)s contemplado(a)s nessa hipótese perderá(ão) o direito à vaga se, no período destinado à matrícula, não apresentar(em) a comprovação de conclusão do curso de Graduação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

8.1.3. O não comparecimento de candidato(a) selecionado(a), até o prazo final destinado à confirmação da matrícula, possibilitará a convocação do(a)s candidato(a)s contemplado(a)s na lista de classificáveis, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas a cada curso.

8.1.4. No caso de aprovação em mais de um curso de nível superior na Univasf, seja na graduação ou na pós-graduação, o(a) candidato(a) terá que optar por se matricular num único curso, de acordo com a Lei n.º 12.089 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o impedimento de matrículas simultâneas em instituições públicas.

9. Do cronograma do Processo Seletivo

9.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata esse Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Atividades	Período
Inscrições	01/03/2013 a 15/03/2013
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	01/03/2013 a 06/03/2013
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	08/03/2013
Pagamento da Inscrição	De 01 a 17/03/2013 ¹
Consulta à efetivação da inscrição	A partir de 05/03/2013
Entrega/envio da documentação para análise	05 a 20/03/2012
Análise da documentação apresentada	18 a 28/03/2013
Divulgação do Resultado	29/03/2013
Prazo para Interposição de Recurso(s)	Até 02/04/2013
Divulgação do Resultado Final	03/04/2013
Matrículas	04 a 10/04/2013
Previsão de início dos cursos	15/04/2013

¹ Para a data de pagamento até o dia 17/03/2013, a inscrição deverá ter sido realizada até o dia 15/03/2013.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

10. Das disposições finais

10.1. Será excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1. Não atender a quaisquer dos itens desse Edital.

10.1.2. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do Processo, a critério exclusivo da Sead e da Comissão Avaliadora.

10.2. Possíveis retificações desse Edital serão divulgadas no *site* da Sead: <http://www.sead.univasf.edu.br>

10.3. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da Univasf.

10.4. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a Sead, através do telefone (87) 2101-6823, para verificar as possibilidades de acessibilidade ao Processo Seletivo e à realização do curso.

10.5. O início das atividades de cursos financiados através de convênios ou contratos de terceiros com a Universidade Federal do Vale do São Francisco será condicionado aos repasses financeiros.

10.6. Em caso do cancelamento do curso, a matrícula porventura realizada será considerada nula, não sendo imputado qualquer ônus ou responsabilidade à Univasf, estando esta instituição desobrigada de qualquer tipo de compensação acadêmica ou indenização financeira para com o discente.

10.7. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na Sead até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

10.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo, por conveniência da Administração.

10.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação a Distância - Sead.

Petrolina, 22 de fevereiro de 2013.

Julianeli Tolentino de Lima

Reitor



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Anexo I

Barema

Atividades	Pontuação
Formação na área de concentração do curso pretendido	50 pontos
Experiência profissional na área do curso pretendido	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
Tempo de ingresso no serviço público (Federal, Estadual, Municipal) ²	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
Atividades que desempenha no órgão público (Federal, Estadual, Municipal) ³	05 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
Publicações em congressos e eventos relacionados à área do curso pretendido, nos últimos 5 anos	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
Participação em eventos relacionados à área do curso pretendido, nos últimos 5 anos	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)
Total	100 pontos

² Para o(a) candidato(a) concorrente à vaga destinada à demanda pública

³ Para o(a) candidato(a) concorrente à vaga destinada à demanda pública



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Anexo II

Declaração de Efetivo Exercício no Serviço Público ⁴⁾

Declaração⁵

À Secretaria de Educação a Distância (Comissão Avaliadora)

Declaramos para os devidos fins de inscrição no Curso de Especialização *Lato Ssensu* em Gestão _____,
que _____,
R.G. nº _____, CPF nº _____, é servidor desta
Instituição _____
_____, exercendo o cargo de
_____, possuindo _____ anos,
_____ meses e _____ dias de efetivo exercício no serviço público.

Local e data

Assinatura da chefia imediata do servidor

⁴ Para o(a) candidato(a) concorrente à vaga destinada à demanda pública

⁵ Deverá ser apresentada em papel timbrado do órgão público



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Anexo III

Carta de Intenções

À **Secretaria de Educação a Distância – Sead** (Comissão Avaliadora)

Senhores,

Eu, _____, RG nº _____,
órgão expedidor _____, data de emissão _____, CPF nº _____,
data de nascimento ____/____/____, residente e domiciliado na (Rua,
Av.) _____, nº _____, CEP
_____, Bairro _____, Cidade _____,
UF ____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*)
– 2013.1, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, correspondente
ao Curso de Especialização em _____, objeto do Edital
XX/2013, venho lhes apresentar minhas intenções em ingressar nesse Curso.

1. Motivos que levaram à escolha do curso
2. Expectativas em relação ao curso
3. Justificativas e objetivos
4. Experiências pessoais na área do curso

Local e data

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Orientações para elaboração da Carta de Intenções:

1. O(a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal - da Carta de Intenções com seus dados pessoais.
2. O(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, de acordo com os itens 1 a 4, abaixo, **não ultrapassando três páginas.**
3. Deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, no tamanho 12, espaçamento 1,5cm.
4. Deverão ser utilizadas as seguintes margens: superior 2,5cm, inferior 2,0cm, esquerda 2,5cm, direita 2,0cm.
5. Onde couber, o texto deverá ser justificado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Anexo IV

Requerimento de Isenção

À Secretaria de Educação a Distância – Sead (Comissão Avaliadora)

Senhores,

Eu, _____, RG nº _____,
órgão expedidor _____, data de emissão _____, CPF nº _____,
data de nascimento ____/____/____, nome da mãe _____,
NIS (Número de Inscrição Social) _____, residente e domiciliado na (Rua,
Av.) _____, nº _____, CEP
_____, Bairro _____, Cidade _____,
UF ____, venho **requerer isenção** da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo
para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2013.1, da Universidade Federal do Vale
do São Francisco - Univasf, correspondente ao Curso de Especialização em
_____, objeto do Edital XX/2013, tomando por base o Decreto
6.593/2008, em razão de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto
nº 6.135/2007, e de não possuir condições financeiras para custear o valor referente à
taxa de inscrição.

Declaro estar ciente que os dados que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de informações falsas, estarei sujeito às sanções
previstas em lei.

Local e data

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf
Secretaria de Educação a Distância – Sead
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56.304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-Mail: prppg@univasf.edu.br / sead@univasf.edu.br

Anexo V
Modelo⁶ de Ficha de Matrícula no Curso

Curso:		
Como ficou sabendo do curso:		
Nome:		
Documento de Identidade (Número, Órgão expedidor, data de expedição)	CPF	Data de nascimento
Endereço residencial:		
CEP	Cidade	UF
Telefone Res.:	Telefone celular	E-mail particular:
Endereço profissional⁷:		
CEP	Cidade	UF
Telefone profissional:	Telefone celular profissional:	E-mail profissional:
Graduação em:		
Ano e estabelecimento em que concluiu o curso de graduação:		
<p>Declaramos para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.</p> <p>Petrolina, _____ de _____ de 2013.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>		

⁶ Este modelo poderá ser alterado quando da efetivação da matrícula.

⁷ **Importante:** avisar alteração de endereço após a entrega dos documentos para inscrição